ANEXO : P - BALANCO PATRIMONIAL EMPRESA: 21 RPPS - NAO AUTARQUIS

CONTA CONTABIL RECURSO VINCULADO

DESCRICAO NOTA EXPLICATIVA

0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 NOTA EXPLICATIVA GERAL 0

O MUNICIPIO DE CHAPADA, ENTIDADE JURIDICA DE DIREITO PUBLICO, COMPREENDIDO, NA ADMINISTRACAO DIRETA, TAMBEM PELO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - FAPS/RPPS.

AS DEMONSTRACOES CONTABEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVANCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI No 4.320/64, A LEI COMPLEMENTAR No 101/2000, OS PRINCIPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO E DEMAIS DISPOSICOES NORMATIVAS VIGENTES.

SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, CONSIDEROU-SE O REGIME DE COMPETENCIA PARA REGISTRO CONTABIL DOS FATOS,SENDO CONSIDERADOS MEDIANTE OCORRENCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. AS ALTERACOES DA SITUACAO LIQUIDA PATRIMONIAL FORAM REGISTRADAS A CONTA DE VARIACOES PATRIMONIAIS.

A DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA FOI ELABORADA PELO METODO DIRETO E EVIDENCIA AS MOVIMENTACOES OCORRIDAS NA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, MANTENDO COMPATIBILIDADE COM OS VALORES APRESENTADOS NO BALANCO FINANCEIRO. (DIMINUTIVAS).

NO LONGO PRAZO, AS PROVISOES COMPREENDEM AS PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS, ATUALIZADAS DE ACORDO COM O CALCULO ATUARIAL.

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL No 103/2019, FORAM RECEBIDAS RESTITUICOES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PAGOS, APOS A VIGENCIA DA LEI.